

231
Flávia Nazaré S. Barletta
Assessor em Previdência Complementar II

**PAULISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO - CNPJ 17.433.272/0001-88**

TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO E ADESÃO AO REGULAMENTO E AO FORMULÁRIO

Nome do cotista Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo				CPF/CNPJ 15.401.381/0001-98
Agência N° 4.300	Conta Corrente n°	Código do Fundo	Data 10/12/2015	Valor do Investimento Inicial

1. O cotista declara que:

- (i) teve acesso ao inteiro teor, leu e entendeu o regulamento, o formulário de informações complementares e a lâmina do FUNDO, se houver;
- (ii) tomou ciência da política de investimento e dos riscos dela decorrentes, aceitando-os;
- (iii) aderiu aos documentos mencionados no item (i), sobre os quais não tem dúvidas;
- (iv) tem ciência de que:
 - a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e
 - b) a concessão de registro para a venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou do ADMINISTRADOR, GESTOR e demais prestadores de serviços.

2. **RISCOS:** O cotista está ciente dos riscos a que o FUNDO está exposto, detalhados no regulamento do FUNDO, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

- **MERCADO** - Em função de sua Política de Investimentos, o FUNDO pode estar exposto aos mercados de taxas de juros e índices de preços, moedas, ações e commodities. Estes mercados podem apresentar grande volatilidade em decorrência dos riscos a que estão expostos. Tais riscos decorrem de fatores como: (i) macroeconômicos; (ii) externos; e (iii) de conjuntura política. Estes riscos afetam os preços dos ativos do FUNDO, produzindo variações positivas ou negativas no valor de suas cotas.
- **LIQUIDEZ** - Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o FUNDO passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.
- **CRÉDITO** - As operações do FUNDO estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, inclusive contrapartes centrais garantidoras e prestadores de serviço envolvidos no fluxo de recursos do FUNDO. Assim, o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou de todo o valor alocado no título.
- **OPERACIONAL** - O FUNDO está sujeito a possíveis perdas resultantes de sistemas e/ou controles inadequados, erros humanos e fatores exógenos diversos.
- **CONCENTRAÇÃO** - Em função da estratégia de gestão, o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

3. O cotista declara ter ciência de que:

- (i) a estratégia utilizada com derivativos será: hedge e posicionamento, limitado a uma vez o patrimônio. Este FUNDO poderá aplicar em fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento;
- (ii) indiretamente, o FUNDO poderá investir mais de 50% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros de responsabilidade de pessoas de direito privado ou de emissores públicos que não a União Federal, estando sujeito ao risco de perda substancial do patrimônio em decorrência do não pagamento desses ativos.

Carlos Henrique Flory
Diretor Presidente
Assinatura do cotista(s)

Christie Lombardi
Assessor Comercial-007408107/A
Visto, carimbo e funcional do gerente